

CIRCULAR 39-2023

DATA: 17/11/2023

Assunto: **Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG)**

Exmos. Senhores,

Foi hoje publicado o Decreto-Lei n.º 107/2023, de 17 de Novembro, o qual procede à atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) a partir de 1 de Janeiro de 2024.

O valor da RMMG a que se refere o n.º 1 do artigo 273.º do Código do Trabalho, aprovado em anexo à [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de Fevereiro, na sua redação atual, **é de (euro) 820.**

Com os melhores cumprimentos,

Ana Vieira
Secretária-Geral